



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

**Processo SEI: 19.0.000018912-2**

**REQUERENTE:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OBJETO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA NA 20ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "TERRA E POBREZA 2019", QUE SERÁ REALIZADA EM WASHINGTON, DC, EUA, ENTRE OS DIAS 25 E 29 DE MARÇO DE 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.

**EMPRESA:** BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL, CNPJ: 03.641.550/0001-88

**VALOR:** \$ 1.000 (mil dólares) - Conversão: aproximadamente **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais)

**RECURSOS:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - **Unidade**  
**Orçamentária:** 040103. **Fonte:** 0100. Programa orçamentário: 02.061.00812374

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJ/PI (19.0.000018912-2), cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de empresa especializada para inscrição da servidora da Corregedoria Geral da Justiça **SAMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES**, matrícula 27259, viabilizando sua participação na conferência "*Terra e Pobreza 2019*", que ocorrerá na cidade Washington, DC, Estados Unidos, entre os dias 25 e 29 de Março do corrente ano, de acordo com as especificações e condições constantes no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando a Manifestação Nº 3770/2019 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ (0926824), o Parecer Nº 935/2019 - PJPI/CGJ/GABCOR (0936756) e a Justificativa Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0931400).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL**, CNPJ: **03.641.550/0001-88**, pelo valor total de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), a partir da conversão do valor referente à inscrição na supracitada Conferência (\$ 1.000 - mil dólares), nos termos da Justificativa Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0931400), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

**DETERMINO**, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos ao Departamento de Finanças da Corregedoria Geral da Justiça - FINCGJ, para providenciar o **empenhamento da despesa**, respeitados os prazos legais.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Corregedor Geral da Justiça, em 21/03/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0937534** e o código CRC **3670DC2B**.

---